

Teste do Pezinho vai diagnosticar duas novas doenças em recém-nascidos

Minas Gerais é o primeiro estado a ser habilitado pelo Ministério da Saúde para a quarta fase do Programa Nacional de Triagem Neonatal

O exame de triagem neonatal, conhecido popularmente como Teste do Pezinho, começa, já em maio, a triar mais duas doenças, a Deficiência de Biotinidase e a Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC), em bebês nascidos nos 853 municípios do estado. A portaria do Ministério da Saúde que habilita Minas Gerais para a realização dos testes foi publicada nesta quarta-feira, 8 de maio. No Estado, o laboratório responsável pela triagem é o Núcleo de Ações em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG (Nupad).

Ambas as doenças são hereditárias. Estima-se que a deficiência de biotinidase tenha incidência de um caso para cada 20 mil nascimentos. Já para a HAC essa relação é de um caso para cada 15 mil recém-nascidos. A coleta do sangue é realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o diagnóstico precoce é fundamental para o tratamento adequado do paciente logo nos primeiros dias de vida. “As secretarias de saúde dos municípios receberão, pelo correio e por e-mail, as primeiras orientações sobre a inclusão das novas doenças na triagem”, explica o professor José Nelio Januario, diretor do Núcleo de Ações em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG (Nupad). O Serviço é resultado de parceria entre Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Os resultados serão disponibilizados *on line* para as secretarias, para todas as doenças triadas: hipotireoidismo congênito, fibrose cística, fenilcetonúria, doença falciforme, além das duas novas doenças incluídas. O Nupad também oferece um serviço de *call Center* 24 horas, para tirar dúvidas dos profissionais relacionadas às doenças incluídas na triagem neonatal e pré-natal. De acordo com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul também ampliarão os exames para a fase 4 do Programa Nacional de Triagem Neonatal, do Ministério da Saúde - a portaria que habilita esses estados foi publicada nesta quinta, 9 de maio.

SAIBA MAIS

Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC) - produz alterações hormonais no organismo do recém-nascido, podendo virilizar a genitália feminina ou causar um grave distúrbio hidroeletrolítico, que pode levar ao óbito no período neonatal. O tratamento, coberto pelo SUS, consiste na reposição hormonal.

Deficiência de Biotinidase - distúrbio metabólico que pode levar a graves lesões neurológicas, de caráter irreversível. A incidência de um caso para cada 20 mil nascimentos é para as formas de deficiência parcial ou total. O tratamento é feito com o uso da vitamina biotina.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Faculdade de Medicina da UFMG -
jornalismo@medicina.ufmg.br